MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 22/2009

Aprova a reformulação do sistema de entradas na graduação, no Curso de Comunicação Social da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.008485/2009-98** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 27 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a reformulação do sistema de entradas na graduação, no Curso de Comunicação Social, nos Programas de Ingresso da Universidade Federal de Juiz de Fora a partir de 2010, que passará a ter a seguinte configuração:

- 1º semestre – 65 (sessenta e cinco vagas) – 30 (trinta) vagas no turno diurno e 35 (trinta e cinco) vagas no turno noturno;

- 2º semestre – 35 (trinta e cinco) vagas no turno diurno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 27 de julho de 2009

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor